



A2-400 Consequências do conflito sócioambiental entre unidade de conservação e comunidade quilombola no Vale do Ribeira paulista, Brasil

Felipe Vasconcelos de Oliveira

Universidade de São Paulo, felipevasco85@yahoo.com.br

Resumo

Este estudo objetiva identificar mudanças nas formas de trabalho coletivo de uma comunidade quilombola após décadas de conflito fundiário com uma Unidade de Conservação (UC) estadual de São Paulo, Brasil, e suas principais consequências. A pesquisa foi feita durante período de elaboração de relatório de subsídio à desafetação do quilombo, entre 2011 e 2012. As entrevistas tiveram como objetivo saber quais formas de organização do trabalho foram interrompidas devido às ações de fiscalização e penalização, enquanto um Diagnóstico Rural Participativo (DRP) buscou conhecer as principais consequências. Os resultados indicam diminuição das áreas cultivadas e das reservas de sementes crioulas, além da restrição à criação de animais e o consequente fim da produção de derivados. Tais exemplos auxiliam na compreensão de como ocorre o rompimento com certos conhecimentos tradicionais entre gerações, evidenciando a erosão sociocultural causada pelo conflito entre as políticas de uso da terra.

Palabras-clave: Povos e Comunidades Tradicionais; Quilombo; Conflito sócioambiental.

Abstract: This abstract seeks identify the changes on the collective ways of work from a quilombola community after decades of land struggle against a natural conservation unit of the Sao Paulo State, Brazil, and its main consequences. The research was made during the period of the construction of a report about the ways to finish the conflict, in 2011 and 2012 years. Interviews wanted to know what are the kinds work organization were stopped because of the fiscalization and penalization, while a Rural Participative Diagnostic was looking for the consequences. Results show decreasing of cropped land and the native seeds banks, therefore restriction in animal farming based. These examples help to understand how traditional knowledgment don't pass from old to new generations, exposing the socio cultural erosion caused by the conflict in land uses policies.

Keywords: Autoctones People, Quilombo, social environmental conflict.

Introdução

O Brasil abriga em seu território milhares de comunidades tradicionais fundadas por escravos fugidos que buscavam o fim de sua exploração servil vivendo solidariamente com outros libertos em agrupamentos coletivos, quase sempre em territórios de difícil acesso, historicamente conhecidos como quilombos. As formas coletivas que emergiram deste contexto não foram necessárias apenas para garantir a defesa ou a fuga em caso de novas tentativas de captura e aprisionamento, mas também para construir os sistemas agrários necessários à sobrevivência de todo o grupo. Tal condição de isolamento e cooperação criou diferentes tipos de organização do trabalho, adaptadas à cada tipo de tarefa necessária, mas que também se transformaram frente às novas imposições (fossem elas ambientais, sociais e outras), gerando assim, uma sequência histórica de experiências e aprendizados coletivos (etnoconhecimento) relativos às formas de manejo do território (DIEGUES, 2008).



O Vale do Ribeira, região da bacia hidrográfica do Ribeira de Iguape, localizado no sudeste do Estado de São Paulo e nordeste do Estado do Paraná, tem como característica marcante as extensas áreas ainda não degradadas de Floresta Ombrófila Densa, do bioma Mata Atlântica, e o relevo bastante acidentado permeado de cavernas (IVANAUSKAS *et al.*, 2012). Foi a primeira região em que os invasores portugueses encontraram metais preciosos e diamantes em terras até então tupiniquins; com a descoberta vieram as primeiras vilas e povoados, além de uma leva de escravos africanos necessários para exploração das riquezas e outros trabalhos (DIEGUES, 2008).

Ao longo do tempo, os escravos que decretavam a própria liberdade encontravam nas serras e vales densamente florestados os seus esconderijos e moradias, fundando os muitos quilombos existentes até hoje por toda a região. No entanto, ainda que protegidas legalmente pela Constituição Federal brasileira de 1988, as comunidades quilombolas se veem constantemente ameaçadas; no Vale do Ribeira esta ameaça vem na forma de política ambiental, justificada pela necessidade de proteção das grandes áreas de Mata Atlântica ainda existentes sob a forma legal de Unidades de Conservação, isto é, parques, reservas, estações ecológicas, entre outras categorias, como previsto na lei nacional que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei 9.985 de 18 de julho de 2000).

O quilombo de Bombas ocupa uma área de cerca de três mil hectares na microbacia do Rio Bethary, município de Iporanga, região do Alto Ribeira paulista, Brasil, há pelo menos um século e meio (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2010). Em 1958, com a lei que cria o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR), a comunidade passou a ser fiscalizada e penalizada pelos órgãos ambientais do Estado sob justificativa de conservação da biodiversidade local, sendo obrigada a interromper práticas tradicionais de trabalho e convivência simbiótica com aquela paisagem (ISA, 2008).

Este artigo buscou identificar quais atividades de trabalho (predominantemente agroflorestais e extrativistas) foram interrompidas pela comunidade quilombola de Bombas devido às ações de fiscalização e penalização impostas pelos sucessivos governos estaduais de São Paulo, desde a demarcação da área até a regularização da situação à favor da comunidade (2014) e quais as principais consequências de tais perdas para os quilombolas.

Metodologia

Para identificar as atividades de trabalho quilombola interrompidas pelas ações de fiscalização foram realizadas entrevistas semiestruturadas com dezessete das dezenove famílias da comunidade (duas famílias não aceitaram participar da pesquisa).

“Entrevista semiestruturada” é o conjunto de dúvidas e interesses do “entrevistador” em torno de uma questão problematizadora ao “entrevistado”; desta forma, o “entrevistador” apenas propõem um assunto, sem guiar a narrativa por meio de perguntas interruptivas que descontextualizem ou desarticulem os componentes das respostas. Assim, cabe ao entrevistador buscar as soluções dentro da totalidade de elementos argumentativos citados ao longo da conversa. Neste trabalho, as respostas sobre os tipos de trabalho comunitário e individual de Bombas foram agrupadas de acordo com o número de citações e classificadas em ordem decrescente, a fim de estimar qual o grau de importância da atividade dentro do coletivo de famílias.



Posteriormente à sistematização dos dados das entrevistas foi realizado um Diagnóstico Rural Participativo – DRP (VERDEJO, 2006), que procurou conhecer quais foram as consequências da interrupção das principais formas de trabalho citadas que incidiram sobre os componentes da agrobiodiversidade manejada pela comunidade.

O estudo foi feito entre 2011 e 2012, na própria comunidade (por vezes no Centro Comunitário, por vezes passando de casa em casa) durante o período de elaboração de um relatório de subsídios à desafetação da comunidade (GANDARA *et al.*, 2012) requerido pela Fundação Florestal do Estado de São Paulo (responsável pelas UC's estaduais).

Resultados e discussões

O principal alvo das ações de fiscalização e penalização do governo foi a abertura de clareira (para cultivo das roças) em meio à floresta. Segundo a Fundação Florestal (órgão estadual responsável pela fiscalização das UC's), tais ações se justificavam pelo fato de em um Parque Estadual não poder haver desmatamento, seja por derrubada de árvores, seja por queima. No entanto, o sistema de cultivo agroflorestal sucessional em que se baseia o trabalho agrícola quilombola requer a abertura destas clareiras afim de se iniciar novos ciclos de cultivos, que se sucedem tendendo à formação de novos sistemas arbóreos agroflorestais, posteriormente usados somente para agroextrativismo (de frutas, fibras, lenha, mel, fármacos etc).

Visto à baixa produtividade do trabalho individual nas condições naturais de Bombas a abertura de clareiras era uma atividade que exigia o envolvimento de algumas famílias (roças conjuntas) ou de toda a comunidade (roça comunitária). Impossibilitados de seguirem trabalhando a sua maneira, acabaram por interromper também formas coletivas de trabalho: mutirões, puxirões, reunidas e juntadas.

Sem novas clareiras os quilombolas tem dificuldade em cultivar espécies que requerem maior quantidade de luz, como o milho, o feijão, a mandioca, a cana e a batata doce, e que não se desenvolvem em ambiente subarbóreo. Estas culturas são de grande importância não só para alimentação humana como também estão na base dos sistemas de criação animal (galinhas, patos, perus, muaras, suínos e equinos); quando escassas, as poucas safras destas culturas tendem a atender as necessidades humanas em detrimento das necessidades animais, fazendo com que a médio prazo a diminuição do número de animais também restrinja a comunidade a práticas agrícolas mais simples e menos exigentes em força de trabalho.

A criação de animais de médio porte também foi alvo de fiscalização e penalização por parte do governo, sob alegação de serem espécies exóticas ou destruidoras do ecossistema local. Assim, os alimentos de origem animal (principalmente suína) se tornaram escassos, restando apenas galinhas e patos como fonte de carne; os derivados de porco não encontraram substitutos de origem avícola, sendo, portanto, eliminados da base alimentar que sustentava a comunidade até antes do conflito; como consequência desapareceram também as técnicas relacionados à cadeia de produção suína, como produção de linguiças e defumados, de sabão e o artefatos de couro, alguns realizados individualmente (linguiças e defumados), outros coletivamente (sabão, banha e couro).

Quando limitados a plantar sempre no mesmo local os quilombolas afirmam que a produtividade dos roçados passa a cair após os cinco anos iniciais, além de não poderem executar suas experimentações agrícolas (outros solos, microclimas etc.) e passarem a



perder cultivares armazenados que exigem formas de manejo agrícola não mais permitidos pela fiscalização.

Com dificuldades para reproduzir as sementes e outros propágulos ano após ano os estoques diminuem, seja por uso na alimentação, seja por perda da viabilidade germinativa, fazendo com que algumas variedades vegetais coevoluidas com a comunidade desapareçam de seus estoques de semente. Sem a produção agrícola também não é possível seguir realizando certas práticas de beneficiamento e armazenamento dos alimentos, deixando assim de produzir rapadura, melão e outros derivados da cana e de construir e manter as casas de farinha (local de produção de beijú, goma, polvilho e outros produtos, além da própria farinha de mandioca).

Com essa perda de quantidade e diversidade agrícola perdem-se importantes componentes da resiliência produtiva, gerando uma cadeia de efeitos econômicos e sociais. Grande parte da população do quilombo passa a procurar produtos nos mercados das cidades próximas, sendo que, para isso, saem da comunidade para realizar pequenos trabalhos assalariados temporários. Esse êxodo de parte da população contribui em definitivo para a segregação entre território e força de trabalho, fatores determinantes para o surgimento de paisagens e identidades culturais.

Conclusiones

Os resultados indicam a diminuição das áreas cultivadas e das reservas de sementes crioulas, a proibição à criação de animais de médio porte (e fim da produção de derivados de suínos), o aumento da dependência de carne avícola (galinhas e patos) como única fonte de proteína animal, além da interrupção na sequência histórica de desenvolvimento do etnoconhecimento agroflorestral local. Tais resultados auxiliam na compreensão de como ocorre a erosão genética da agrobiodiversidade local e a erosão sociocultural de práticas coletivas, ambas causadas pelo conflito entre as políticas de uso da terra.

Referencias bibliográficas

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo nº 68, de 05 de outubro de 1988. Brasília.
- BRASIL. Lei 9.985 de 18 de julho de 2000. Publicada no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2000.
- DIEGUES, Antonio Carlos. O Vale do Ribeira e o litoral de São Paulo: meio ambiente, história e população. In: SETÚBAL, Maria Alice. (org.) Terra Paulista: trajetórias contemporâneas. São Paulo: CENPEC, Imprensa Oficial, 2008. 188p.
- FUNDAÇÃO FLORESTAL. Plano de Manejo do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira. São Paulo, 2010. Disponível em <http://fflorestal.sp.gov.br/planos-de-manejo/planos-de-manejo-planos-em-analise-no-consema/>
- GANDARA et al. Análise de sustentabilidade da comunidade de remanescentes de quilombo do bairro de Bombas – subsídios para a desafetação da área de sobreposição do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira. Relatório Técnico Científico. São Paulo, Brasil, 2012, 47p.
- ISA. Instituto Socioambiental. Agenda Socioambiental de Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2008.
- IVANAUSKAS, N.M. et al. A vegetação do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR), São Paulo, Brasil. Biota Neotropica, São Paulo, v. 12, n. 1, p.147-177, mar. 2012.
- VERDEJO, M. E. Diagnóstico Rural Participativo. Brasília: MDA/Secretaria da Agricultura Familiar, 2006, p. 65.